



**ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SEDUCA**



**PARECER TÉCNICO**

Número: 001

Data da Emissão: 04/03/2024

**Período de Avaliação:** Os trabalhos da Comissão de Avaliação com Portaria de N° 001.05.01/2023 para Análise dos Gêneros Alimentícios foram realizados no dia 01 de março de 2024 no almoxarifado Central de Alimentação Escolar. Tivemos também a participação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para apreciação dos produtos da agricultura familiar no referido dia. O encontro com o CAE ocorreu na Escola de Tempo Integral Darcy Ribeiro, localizado na Rua Teófilo Pinto, nº 200, Farias Brito - Aracati-CE.

**Modalidade da Licitação:** CHAMADA PÚBLICA: CP N° 002/2023-SEDUCA

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE.

As avaliações foram efetuadas pelos membros da Comissão de Avaliação juntamente com a Nutricionista Responsável Técnica – RT da Secretaria Municipal de Educação e Conselheiros da Alimentação Escolar – CAE que também participaram na elaboração deste parecer dando suas contribuições. A seguir, estão descritos os participantes desse processo de CHAMADA PÚBLICA, com os respectivos produtos analisados, pontuando sua classificação através do parecer técnico realizado pela nutricionista, a Comissão e Conselheiros do CAE, responsáveis pela aquisição dos produtos alimentícios para Alimentação Escolar do município de Aracati.

Considerando o disposto no §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015. No dia 01 de março de 2024 no horário de 10h00 da manhã, foram realizadas as análises sensoriais e organolépticas dos gêneros alimentícios adquiridos diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. As Associações detentores de DAP's físicas participantes, nos enviaram as amostras em até 02 dias úteis depois de declarado habilitados e classificados, apresentando protocolo de entrega com as amostras devidamente identificadas.

A seguir, estão descritos as ASSOCIAÇÕES participantes desse processo da Chamada Pública, com os respectivos produtos analisados, pontuando sua classificação através do parecer técnico realizado inicialmente pelos membros da Comissão de Avaliação juntamente com a nutricionista responsável técnica, e posteriormente verificado pelo o Conselho de Alimentação Escolar – CAE na elaboração deste parecer.

**ASSOCIAÇÃO DO PROJETOS VENCER JUNTOS – APROVEJ - CNPJ N° 09.070.794/0001-34**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO
03	ALFACE	UND	CLASSIFICADO



05	<b>BATATA DOCE</b>	Kg	CLASSIFICADO
09	<b>BOLO FOFO CASEIRO</b> , de formato redondo, de diversos sabores, sem recheio e sem cobertura, com peso aproximado de 01 kg.	UND	CLASSIFICADO
10	<b>CAJUÍNA</b> , bebida de caju clarificada, não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível do caju por meio de processo tecnológico adequado. Acondicionadas em embalagens de vidro, com capacidade de 1000mL/01 litro.	GARRAFA	CLASSIFICADO
13	<b>CHEIRO VERDE</b> , composto por 50% de folhas de coentro e 50% de folhas de cebolinha. Maço com 10 pares, fresco, firme, cor verde escuro.	MAÇOS	CLASSIFICADO
15	<b>COCO SECO</b> , fruto oleaginoso de polpa branca, sem cheiro e sabor rançoso, produto de 1ª qualidade, sem casca (descascado).	UND	CLASSIFICADO
16	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , seca, fina, processada da raiz da mandioca, com umidade inferior a 13%, isenta de impurezas, matérias estranhas e insetos.	Kg	CLASSIFICADO
19	<b>GOMA HIDRATADA DE MANDIOCA</b> produto amiláceo extraído da mandioca e hidratada (FÉCULA). Embalagem primária plástica transparente contendo 01 Kg do produto.	Kg	CLASSIFICADO
22	<b>MACAXEIRA DESCASCADA, PRÉ COZIDA E EMBALADA À VÁCUO</b> , embalagem contend 01 Kg, do tipo branco-amarela, de boa qualidade.	Kg	CLASSIFICADO
23	<b>MAMÃO FORMOSA</b>	Kg	CLASSIFICADO
25	<b>MEL DE ABELHA</b> , deve apresentar aspecto líquido, cristalino, cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 10g. Embalagem secundária: saco plástico transparente de 1 kg. Prazo de validade e nº do registro do MAPA.	Kg	CLASSIFICADO
30	<b>MILHO VERDE ESPIGA</b> , o produto deve ser íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, isento de insetos, fungos e parasitas, grau de maturidade adequado para o consumo. Apresentação em espiga "in natura".	UND	CLASSIFICADO
31	<b>OVO DE GALINHA CAIPIRA</b> , tamanho médio, pesando aproximadamente 50g, bandeja com 30 unidades, invólucro por material filme de polietileno transparente e atóxico.	BANDEJA	CLASSIFICADO
34	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , sabor Acerola.	Kg	CLASSIFICADO
35	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , sabor Cajú.	Kg	CLASSIFICADO



36	POLPA DE FRUTAS, sabor Manga.	Kg	CLASSIFICADO
37	POLPA DE FRUTAS, sabor Goiaba.	Kg	CLASSIFICADO
38	POLPA DE FRUTAS, sabor Cajá.	Kg	CLASSIFICADO
39	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR acondicionados em embalagem plásticas atóxica de 10g, reembalado em pacotes contendo 50 unidades.	Kg	CLASSIFICADO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BARREIRAS DOS VIANAS – CNPJ Nº 35.050.376/0001-95			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	ABACAXI	UND	CLASSIFICADO
02	ABÓBORA CABOTIÃ/JAPONESA	Kg	CLASSIFICADO
04	BANANA PRATA	Kg	CLASSIFICADO
05	BATATA DOCE	Kg	CLASSIFICADO
11	CEBOLA BRANCA	Kg	CLASSIFICADO
18	GOIABA	Kg	CLASSIFICADO
21	MACAXEIRA	Kg	CLASSIFICADO
23	MAMÃO FORMOSA	Kg	CLASSIFICADO
26	MELANCIA	Kg	CLASSIFICADO
27	MELÃO TIPO CANTALOUPE	Kg	CLASSIFICADO
28	MELÃO TIPO AMARELO	Kg	CLASSIFICADO
29	MELÃO TIPO PELE DE SAPO	Kg	CLASSIFICADO
30	MILHO VERDE ESPIGA, o produto deve ser integro, com grãos inteiros, sem podridão, isento de insetos, fungos e parasitas, grau de maturidade adequado para o consumo. Apresentação em espiga "in natura".	UND	CLASSIFICADO
33	PIMENTAÔ VERDE	Kg	CLASSIFICADO
40	TOMATE	Kg	CLASSIFICADO

No dia 01 de março de 2024 foi realizada a reunião com CAE para apresentação das amostras da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 002/2023, anteriormente os itens foram avaliados pela Comissão de Avaliação para Análise dos Gêneros Alimentícios instituídos pela Portaria Nº 001.05.01/2023.

As entidades apresentaram as devidas amostras dentro do prazo estabelecido de até 02 dias úteis, com exceção da COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA - COOPAFBE - CNPJ Nº 51.890.164/0001-72 que não nos entregou as amostras (abóbora cabotiã, batata doce, cajuína, cheiro verde, coco seco, farinha de mandioca, feijão de corda, melancia, pimentão verde, polpa de fruta sabor acerola, polpa de fruta sabor caju, polpa de fruta sabor manga, polpa de fruta sabor goiaba e tomate ) e nem foi solicitado a Comissão de Avaliação o pedido de prorrogação para entrega das mesmas. Portanto, foi a única DESCLASSIFICADA.

Os gêneros alimentícios entregues pelas Associações, foram analisados e submetidos ao controle de qualidade, atendendo integralmente ao solicitado no descriptivo da Chamada Pública. Foram realizadas avaliações quanto às embalagens, observando-se critérios como lacre, resistência, identificação do produto, peso e prazo de validade. Referindo-se a análise sensorial, os gêneros alimentícios entregues foram avaliados com relação as suas características organolépticas (cor, sabor, odor e textura), as amostras apresentavam-se frescas, com tamanho padrão, integras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos e com grau de maturação adequado para o consumo. Portanto, foram CLASSIFICADAS todas as amostras que encontravam-se em conformidade, como demonstrado anteriormente neste parecer.

Cordialmente,



Alesse Sabrina Silva  
Nutricionista – CRN 11/7342  
Diretora Executiva da Alimentação Escolar



Francisco Ednardo Angelino  
Servidor da Secretaria de Educação



Maicon Lima Ribeiro  
Conselheiro do CAE



José Eduardo das Santas Santana  
Servidor da Secretaria de Educação